



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

Decreto n° 3.132, de 27 de outubro de 2015.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.872 de 27 de outubro de 2015.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ (dezenove mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 - Sec.Mun. Obras E Serviços Urbanos

Unidade: 2 - Departamento De Obras

15.452.57. 1031 - Manut. De Ruas, Pontes E Bueiros

3.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo.....R\$ 19.951,82

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit do exercício de 2014 no valor de R\$ 4.314,88, o excesso de arrecadação do exercício de 2015 no valor de R\$ 9.636,94 e a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 11 - Sec.Mun. Obras E Serviços Urbanos

Unidade: 2 - Departamento De Obras

15.452.57. 1031 - Manut. De Ruas, Pontes E Bueiros

3.4.4.9.0.51.04.00.00 - Obras E Instalações.....R\$ 6.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de outubro de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos